GRAMERCY ENERGY STORAGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 42.046.070/0001-20

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de maio de 2025
e Relatório do auditor independente

GRAMERCY ENERGY STORAGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 42.046.070/0001-20

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de maio de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstração da posição financeira.....5

Demonstração do resultado.....6

Demonstração do resultado abrangente.....7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto.....9

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.....10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Gramercy Energy Storage Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Gramercy Energy Storage Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em **31 de maio de 2025** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto mencionado na parágrafo "Base para opinião com ressalva" ,as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Gramercy Energy Storage Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de maio de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regidos pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía investimentos em debêntures da Unicoba da Amazonia S.A. no montante de R$ 101.740 mil, representando 99,76% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Com a aplicação de procedimentos de confirmação externa de saldos, identificamos junto à fonte emissora um saldo de R$ 113.515 mil. Portanto, R$ 11.775 mil a maior que o apresentado na carteira do Fundo, não tendo sido revisado e/ou contestado pela administração até o final de nossos trabalhos com reflexo no resultado do exercício e patrimônio líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Debêntures

Conforme nota explicativa nº 5, em 31 de maio de 2025, o Fundo mantinha investimentos em debêntures, no montante de R$ 101.740 mil, que representava 99,76% do patrimônio líquido do Fundo naquela data., motivo pelo qual consideramos este ativo como principal assunto de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram entre outros: (i) conciliação contábil da carteira, (ii) validação da operações com os respectivos documentos suporte da aquisição, (iii) análise dos controles individuais das operações para analisar os montantes de valor justo reconhecidos (i) leitura das demonstrações contábeis da Companhia emissora das debêntures referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, (iv) análise da aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas. (v) Confirmações de informações relevantes da operação em aberto junto a Companhia emissora.

Outros Assuntos

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2024, apresentadas de forma comparativa, e emitimos nosso relatório, em 25 de outubro de 2024, sem modificações.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

•. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

•. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

•. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

•. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

•. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de outubro de 2025



Edmilson Dias de Miranda
Sócio contador - CRC 1SP141.125/O-0
YPC Auditun S Auditoria Independente S/S
CRC 2SP034.906/O-3

GRAMERCY ENERGY STORAGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 42.046.070/0001-20
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			31/05/2025			31/05/2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa				**303**	**0,29**		**779**	**0,58**
Disponibilidades				**65**	**0,06**		**694**	**0,52**
Depósitos bancários				65	0,06		694	0,52
Cotas de fundos de investimento - instrução CVM 555/14				**238**	**0,23**		**85**	**0,06**
Reag Referenciado DI CASH II			215.636	238	0,23			
Money Market F.I.R.F			-	-	-	63.335	85	0,06
Títulos e valores mobiliários	**4**			**101.740**	**99,76**		**132.710**	**99,45**
Debêntures conversíveis em ações				**101.740**	**99,76**		**132.710**	**99,45**
Unicoba da Amazônia S.A.	**4**	Deb	77.659.441	101.740	99,76	113.999.300	132.710	99,45
Outros valores e bens				**12**	**0,01**		**12**	**0,01**
Despesas antecipadas				**12**	**0,01**		**12**	**0,01**
Diferimento taxa de fiscalização CVM				12	0,01		12	0,01
Total do ativo				**102.055**	**100,07**		**133.501**	**100,05**
Outras obrigações				**70**	**0,06**		**63**	**0,05**
Taxa de administração a pagar (*)				65	0,06		63	0,05
Taxa de fiscalização CVM				4	-		-	-
Taxas diversas				1	-		-	-
Patrimônio líquido				**101.985**	**100,00**		**133.439**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**102.055**	**100,06**		**133.501**	**100,05**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRAMERCY ENERGY STORAGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 42.046.070/0001-20

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações do resultado

Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R$)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	31/05/2025	31/05/2024
Resultado	**4**	**15.587**	**6.652**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**15.587**	**6.652**
Resultado com investimento em debêntures		15.551	6.642
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento - instrução CVM 555/14		36	10
Despesas	**8**	**(839)**	**(1.027)**
Despesas da Administração	**15**	**(760)**	**(756)**
Taxa de administração		(760)	(756)
Despesas de serviços técnicos especializados		**(6)**	**(241)**
Consultoria jurídica		(6)	(241)
Demais despesas		**(73)**	**(30)**
Taxa de fiscalização CVM		(56)	(20)
Auditoria		(11)	(9)
Despesas financeiras		(6)	(1)
Resultado líquido no exercício		**14.748**	**5.625**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRAMERCY ENERGY STORAGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 42.046.070/0001-20
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	31/05/2025	31/05/2024
Resultado líquido do exercício	**14.748**	**5.625**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**14.748**	**5.625**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRAMERCY ENERGY STORAGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 42.046.070/0001-20
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de Cotas	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 31 de maio de 2023		**120.506**	**(14.950)**	**9.682**	**115.238**
Emissão de cotas		34.766	-	-	34.766
Amortização		-	(22.190)	-	(22.190)
Resultado líquido do exercício		-	-	5.625	5.625
Em 31 de maio de 2024		**155.272**	**(37.140)**	**15.307**	**133.439**
Emissão de cotas			-	-	-
Amortização		-	(46.202)	-	(46.202)
Resultado líquido do exercício		-	-	14.748	14.748
Em 31 de maio de 2024		**155.272**	**(83.342)**	**30.055**	**101.985**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRAMERCY ENERGY STORAGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 42.046.070/0001-20
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	31/05/2025	31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Aplicação/resgate em cotas de fundos de investimento		(116)	(75)
(-) Pagamento de taxa de administração		(758)	(753)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(6)	(241)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(52)	(20)
(-) Pagamento outras despesas administrativas		(5)	(10)
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(11)	
Caixa líquido das atividades operacionais		**(948)**	**(1.100)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de debêntures	**5**	46.521	23.090
Aquisição de debêntures	**5**	-	(33.890)
Caixa líquido das atividades de investimento		**46.521**	**(10.801)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**12**	-	34.766
Amortização para cotistas	**12**	(46.202)	(22.190)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(46.202)**	**12.576**
Variação no caixa e equivalentes		**(629)**	**676**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exdercício	**4**	694	18
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	65	694
Variação no caixa e equivalentes		**(629)**	**676**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Gramercy Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 28 de abril de 2021, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 29 de abril de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo terá o prazo de duração de 20 (vinte) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 21 de outubro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de

vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata.

(ii) Cotas de fundos de investimento – Instrução CVM 555/14

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As aplicações e os resgates não possuem prazo de carência para conversão, sendo liquidadas na mesma data de sua solicitação e estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento – Instrução CVM 555/14".

c) Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações integrantes da carteira são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista da Instrução CVM º 577/16.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos abaixo a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de maio de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	65
Reag Referenciado DI CASH II	1,102220	215.636	238
Money Market F.I.R.F.	-	-	-
Total			**303**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	694
Money Market F.I.R.F.	1,345520	63.335	85
Total			**779**

(i) REAG REFERENCIADO DI CASH II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

O REAG REFERENCIADO DI CASH II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (doravante designado FUNDO) é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto de natureza especial, e tem como público-alvo investidor geral.

O FUNDO é regido por Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2023 ("Resolução CVM 175").

A política de investimento desta classe consiste em proporcionar a valorização de suas cotas, obtendo a melhor relação entre risco e retorno para seus cotistas, por meio da aplicação dos recursos em uma carteira de ativos financeiros, valores mobiliários e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos neste regulamento e na legislação em vigor.

As demonstrações financeiras do Fundo Reag Referenciado DI CASH II., referente ao exercício findo em 30 de junho de 2025, forma examinadas por auditores independentes que emitiram seu relatório em 23 de setembro de 2025, sem modificações.

5. Debêntures

Em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo detém em sua carteira debêntures emitidas por companhias de capital fechado, como segue:

	2025			
Debêntures	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**	**% sobre o PL**
Unicoba da Amazônia S.A.	77.659.441	78.667	101.740	99,76

	2025			
Debêntures	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**	**% sobre o PL**
Total	**77.659.441**	**78.667**	**101.740**	

	2024			
Debêntures	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**	**% sobre o PL**
Unicoba da Amazônia S.A.	113.999.300	118.274	132.710	99,45
Total	**113.999.300**	**118.274**	**132.710**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2025 e o registro do valor justo das debêntures:

		2025			
Debêntures	**2024**	**Compra**	**Venda**	**Resultado**	**Valor Justo**
Unicoba da Amazônia S.A.	132.710	-	(46.521)	15.551	101.740
Total	**132.710**	**-**	**(46.521)**	**15.551**	**101.740**

		2024			
Debêntures	**2023**	**Compra**	**Venda**	**Resultado**	**Valor Justo**
Unicoba da Amazônia S.A.	115.268	33.890	(23.090)	6.642	132.710
Total	**115.268**	**33.890**	**(23.090)**	**6.642**	**132.710**

a) Descrição da companhia investida

A Unicoba da Amazônia S.A., companhia fechada, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, tem por objeto social a fabricação de fontes e baterias de notebook e baterias de celular.

Em 16 de maio de 2022, foi assinado o Instrumento Particular de Escritura da 4º (Quarta) Emissão de Debêntures Conversíveis Ações da Companhia, cuja emissão foi privada e sem intermediação de instituições financeiras, com garantia real e fidejussória em série única. O valor total da emissão é de R$ 126.017 (cento e vinte e seis milhões e dezessete mil reais) representadas por 126.016.750 debêntures, com prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses contado da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de maio de 2027 ou na data de liquidação antecipada de todas as debêntures em razão da conversão das debêntures.

As demonstrações contábeis da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores e seu relatório foi emitido sem ressalva em 14 de abril de 2025.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de liquidez: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de

investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo a Administradora e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizadas por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio:

	2025		2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	760	0,58	756	0,70
Taxa de fiscalização CVM	56	0,04	20	0,02
Auditoria	11	0,01	9	0,01
Consultoria jurídica	6	-	241	0,22
Despesas financeiras	6	-	1	-
Total	**839**	**0,63**	**1.027**	**0,95**
Patrimônio líquido médio	**132.062**		**108.176**	

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui 412.202,1480 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 101.985 (412.202,1480 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 133.439 em 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos últimos exercícios/períodos:

Exercício/Período	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade do Fundo**	**Rentabilidade Teórica (**)**
		(R$)	(%)	(%)
31 de maio de 2025	132.062	247,41	(23,57)	11,05
31 de maio de 2024	108.176	323,72	(12,36)	2,21

(*) Data de início das atividades do Fundo.

(**) Rentabilidade desconsiderando a amortização de cotas ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

a) Emissão e integralização

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 (um milhão de reais) em cotas subscritas e que deverão ser integralizadas em até 06 (seis) meses, a contar da data de registro na CVM.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão suas características previstas no modelo do suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo que deverá ser exercido em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

Durante o período de investimentos, a Gestora, por orientação do Comitê de Investimentos, realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e dos respectivos compromissos de investimento, informando aos respectivos investidores e cotistas, no mesmo ato, acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos investimentos objeto das chamadas, na medida em que o Fundo (a) identifique oportunidades de investimento nos Valores mobiliários de emissão das companhias alvo, ou (b) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimentos e, excepcionalmente, nos casos

previstos no regulamento do Fundo, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos poderão ocorrer durante todo o prazo de duração do Fundo. Ao receberem a chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas cotas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da respectiva chamada de capital, de acordo com as diretrizes do Comitê de Investimentos, e nos termos dos respectivos compromissos de investimento. Tal procedimento será repetido para cada chamada de capital, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, os cotistas do Fundo não integralizaram novas cotas (R$ 34.766 representado por 100.226,0303 novas cotas em 2024).

b) Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo pagou amortização de cotas no montante de R$ 46.202, conforme divulgado na nota explicativa nº 20 (R$22.190, em 2024).

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Administradora" e "Gestora").
As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração

Pela prestação das atividades de administração, gestão, custódia, escrituração de cotas, controladoria e distribuição do Fundo, o Fundo pagará à Administradora uma remuneração equivalente a 0,2% (vinte décimos por cento) calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 60 (sessenta mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva pelo IPCA (Índice Preços ao Consumidor) ou por outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No 31 de maio de 2025, a despesa registrada com taxa de administração registrada foi de R$760 (R$ 756, em 2024).

b. Outras taxas

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance, ingresso e/ou saída.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda,

incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Partes Relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

Exercício/Transação	Valores a Pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
31 de maio de 2025				
Taxa de administração	65	760	Reag Trust Adm. Recursos Ltda.	Administradora e Gestora
31 de maio de 2024				
Taxa de administração	63	756	Reag Trust Adm. Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

20. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de junho de 2024, foi deliberado e aprovado:

i. a amortização extraordinária parcial de Cotas do Fundo no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis para pagamento de despesas em aberto, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo.

Conforme Assembleia Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de agosto de 2024, foi deliberado e aprovado:

i. a amortização de Cotas do Fundo no valor bruto de R$13.098.630,51 (treze milhões e noventa e oito mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), a serem pagos aos Cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo.

Conforme Assembleia Extraordinária de Cotistas, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi deliberado e aprovado:

i. a substituição da atual gestora do Fundo, REAG TRUSTADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.;

ii. consolidação do Regulamento em decorrência da aprovação da matéria (i) da ordem do dia.

Conforme Assembleia Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de fevereiro de 2025, foi deliberado e aprovado:

i. a amortização de Cotas do Fundo no valor bruto de R$ 15.135.000,00 (quinze milhões, cento e trinta e cinco mil reais), a serem pagos aos Cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo

Conforme Assembleia Extraordinária de Cotistas, realizada em 28 de maio de 2025, foi deliberado e aprovado:

i. a amortização de cotas do Fundo no valor bruto de R$ 8.366.549,83 (oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), a serem pagos aos cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, a ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data

Conforme Assembleia Extraordinária de Cotistas, realizada em 29 de maio de 2025, foi deliberado e aprovado:

i. a amortização de cotas do Fundo no valor bruto de R$ 9.142.021,51 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil, vinte e um reais e cinquenta e um centavos), a serem pagos aos cotistas de forma proporcional à participação de cada um no patrimônio do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, a ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes relacionado ao Fundo a fins de menção nesta Nota.

22. Outros assuntos

- **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O-3